

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, sendo a nona do ano, às 10 horas, na sala da secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos, conforme Portaria nº 6.337 , publicada dia 19 de outubro de 2023. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **1- Representante da Secretaria de Educação e Presidente do Conselho:** Professora Eliana Maria da Cruz Silva; **2 - Representantes da Secretaria de Educação:** Professora Juliana Maria Gonçalves dos Santos; **3 - Representante da Secretaria de Justiça:** Dr. Genival Silva dos Santos; **4 - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:** Professora Ivone Valentim Gregório dos Santos; **5 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:** Maria de Lourdes dos Santos; **6 - Representante dos Professores a Rede Municipal de Ensino:** Professor Igor Martins Leichsenring; **7 - Representante de Instituição de Ensino Privado:** Mirian Daudt; **8 - Representante da Secretaria de Saúde:** André Luiz de Almeida Vasconcelos; **9 - Representante da Diretoria Regional de Ensino - Professora Elisabete Aparecida Lopes de Moraes;** **10 - Representantes da Apeoesp - Professores José Carlos Brito e 11 - Fláudio Azevedo Limas;** **12 - Representante da Secretaria de Suprimentos:** Janete Francisca de Souza, **13 - Representante de Ensino sem fins Lucrativos:** Cleidiane Trindade Russo perfazendo um total de treze conselheiros presentes, quórum necessário e suficiente para realização da reunião. Apresentamos a seguinte pauta, a seguir: 1- Leitura da Ata da Reunião de 24 de outubro que após lida pelo Professora Juliana e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes; 2 - Aprovação da Resolução 01/2024 do Conselho Municipal de Educação aprovada na última reunião e que foi publicada na Edição nº 1.336 do Diário Oficial de 25 de outubro de 2024. Foi explicado sobre a importância do Programa Federal de Tempo Integral e as alterações que foram realizadas no Programa Municipal das Escolas de Tempo Integral para atendimento às solicitações do Governo Federal. Em seguida, a Presidente explicou sobre a nova escola da COHAB e a

transferência das crianças para lá, que residem nos bairros próximos como Areião, Vilha, COHAB 2 e Recanto Paulistano. Informou que realizou reuniões com os pais nas escolas CEMEB Benvindo Moreira, CEMEB Maria Zibina e CEMEB Monteiro Lobato. A geolocalização ajudou nesse trabalho. Houve a sugestão de o Conselho ter acesso aos dados de crianças em lista de espera e o número de atendimentos já realizados, bem como o número de vagas. Em seguida informou da inauguração que ocorrerá dia 07/12, 10 horas. A seguir, o item 3 da pauta foi explicado sobre a Lei 15.001 de 16 de outubro de 2024 que alterou dados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no que se refere à questão de transparência. Foi colocada uma questão de orações/religião realizadas nas escolas cujo assunto é extremamente difícil. A próxima reunião ficou agendada para fevereiro de 2025. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, com agradecimentos a todos pela participação. Itapevi, 29 de novembro de 2024.

Arquivo ENVIADO com sucesso! **Protocolo gerado: 2028462 Arquivo: "Ata CEMI - 29-11-24.docx"**



Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997